

270128/000114/2022, referente a compra de 06 vagas no "3º SEMINÁRIO NACIONAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS" para militares da Secretaria de Estado Defesa Civil, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme art.25, inciso II c/c o art. 13, ambos da Lei 8.666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2432655

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 17.10.2022

O SUBCOMANDANTE-GERAL E CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CBMERJ nº 845, de 11 de maio de 2015:

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/91 **RONALDO BERNARDINO DOS SANTOS**, RG 15.284, Id Funcional 0026053063, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 05/08/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 128/2022, conforme o Processo nº SEI-270044/003387/2022.

REFORMA o 2º Sargento BM Refo Q00/70 **ANTONIO ALVES DE LIMA**, RG 404.565, Id Funcional 0005806020, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 21/09/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 167/2022, conforme o Processo nº SEI-270044/003789/2022.

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/90 **ROBERTO CARLOS TOSI**, RG 12.384, Id Funcional 0026017580, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 27/09/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 168/2022, conforme o Processo nº SEI-270044/003876/2022.

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/91 **JORGE LUIS FRANCISCO CARVALHO**, RG 14.779, Id Funcional 0026244268, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 09/09/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 151/2022, conforme o Processo nº SEI-270044/003912/2022.

REFORMA o Subtenente BM Refo Q02/73 **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, RG 03.253, Id Funcional 0026877139, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 19/09/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 162/2022, conforme o Processo nº SEI-270107/000886/2022.

Id: 2432754

Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR
RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.074 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

MODIFICA PARTE DO INCISO II DO ART. 1º E PRORROGA A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.048/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-260007/009827/2021, de acordo com a Lei nº 9.368 de 20 de Julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2022 (LDO), a Lei nº 9.550 de 12 de janeiro de 2022 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, e o Decreto nº 47.938 de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2022, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Modificar parte do inciso II do art. 1º e prorrogar a vigência da Resolução Conjunta SES/UERJ nº 1.048/2022, de 12 de julho de 2022, publicada no DOE de 18 de julho de 2022, que passa a vigorar na forma a seguir especificada.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2022

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE
 Secretário de Estado de Saúde

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
 Reitor da UERJ

Id: 2432798

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL**
ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 06.10.2022

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 1 ano, os servidores:

ANTONIO CARLOS PEREIRA BORBA ROCHA, Professor Docente I, matrícula nº 960.727-6, ID Funcional nº 4378873-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

CRISTIANO GUIMARAES DE ASSIS, Professor Docente I, matrícula nº 943.158-6 e nº 935.526-4, ID Funcional nº 4283386-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, em local diferente da lotação atual, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

ALEXANDRE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 822.538-5, ID Fun-

cional nº 1997914-2, em função sem contato habitual com presos ou detentos, fora do plantão noturno, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

ANA LUCIA GAIA, Técnico Universitário II, matrícula nº 27.097-5, ID Funcional nº 2567911-2, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão da emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

CARLOS EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula nº 5.022.334-6, ID Funcional nº 3731197-2, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

CLAUDIA CAVALCANTI DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 812.513-0, ID Funcional nº 3105005-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão da emergência, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

CLAUDIO LUIS AINBINDER GOMES, Professor Docente I, matrícula nº 831.297-7 e nº 841.053-2, ID Funcional nº 4062793-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

EMILIA SANDRINELLI CARRICO, Técnico Universitário Superior, matrícula nº 35.761-6, ID Funcional nº 4415907-2, em local diferente da lotação atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

ERALDO AMERICO DE SOUZA JUNIOR, Professor Docente I, matrícula nº 920.503-0, ID Funcional nº 4209904-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

FABIANE DA SILVA SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 914.241-5, ID Funcional nº 564273-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

FLAVIA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 899.357-8, ID Funcional nº 4196223-0, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, serviço administrativo, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

MARCOS PAULO LOPES VIEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 939.188-9 e Professor Faetec I, matrícula nº 225.507-3, ID Funcional nº 4326568-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

MARIA DAS GRACAS SILVA MENDES, Professor Docente I, matrícula nº 937.797-9 e nº 970.961-9, ID Funcional nº 573725-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

MONICA COSTA DE SOUZA SANTOS, Professor Docente II, matrícula nº 5.008.486-2, ID Funcional nº 3555855-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

RAFAEL XAVIER DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 3.065.751-4 e nº 973.497-1, ID Funcional nº 4417030-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

REGINA PASSOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 817.316-3, ID Funcional nº 2039893-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

RICARDO LIMA VIEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 916.896-4, ID Funcional nº 4203577-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

ROBSON FLORENTINO DE LIMA, Professor Docente I, matrícula nº 3.030.973-6 e nº 962.501-3, ID Funcional nº 4192262-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 3 anos, o servidor, **AMADOR ANTONIO DE OLIVEIRA CONDE**, Professor Faetec I, matrícula nº 221.908-7, ID Funcional nº 2092335-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 1 ano a readaptação do servidor, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 3.020.046-3, ID Funcional nº 2179454-5, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

FELIPE SAMPAIO SATURNINO BRAGA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.053.068-7, ID Funcional nº 4267089-6, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora das diligências policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

MIRIAN PIRES RIBEIRO DA SILVA, Merendeira, matrícula nº 5.007.693-4, ID Funcional nº 4119581-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

ROBERTO MEDEIROS DE SANT ANA, Zelador, matrícula nº 5.020.567-3, ID Funcional nº 3586492-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

FELIPE SAMPAIO SATURNINO BRAGA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.053.068-7, ID Funcional nº 4267089-6, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora das diligências policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

MIRIAN PIRES RIBEIRO DA SILVA, Merendeira, matrícula nº 5.007.693-4, ID Funcional nº 4119581-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

ROBERTO MEDEIROS DE SANT ANA, Zelador, matrícula nº 5.020.567-3, ID Funcional nº 3586492-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

SILVIO NUNES, Professor Docente I, matrícula nº 920.784-6 e nº 826.963-1, ID Funcional nº 3818424-9, em local até 50km da residência atual, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. SEI-080014/000622/2022.

Id: 2432881

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
 SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
 E SAÚDE OCUPACIONAL**
ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.09.2022

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

ANTONIO LUIZ CANELHAS JUNIOR, Professor Docente I, matrícula nº 845.140-3 e nº 939.129-3, ID Funcional nº 3624584-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/001608/2022.

VERA LUCIA MAIA COSTA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 3.108.204-3, ID Funcional nº 586909-9, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora do plantão noturno, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210081/000253/2022.

PRORROGA, pelo prazo de 1 ano a readaptação dos servidores:

MARIA REGINA DE ALMEIDA CARVALHO, Professor Docente I, matrícula nº 833.532-5, ID Funcional nº 3426872-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000364/2021.

OLDILEIA PEREIRA SOARES, Professor Docente II, matrícula nº 5.001.940-5, ID Funcional nº 3647506-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/4.410.002/2009.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ASLENE GORZA DA CUNHA MONNERAT, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.069.163-8, ID Funcional nº 5033209-0, em local diferente da lotação atual, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360121/000053/2022.

ELIANE SA DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 937.693-0, ID Funcional nº 3508692-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/001586/2022.

FABIO CASTRO DE AZEVEDO, Professor Docente I, matrícula nº 921.719-1 e nº 941.169-5, ID Funcional nº 567544-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/037/505/2019.

JANAINA DESIDERIO DO PRADO, Professor Docente I, matrícula nº 3.029.635-4, ID Funcional nº 5006271-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/011/1249/2017.

JOSE EVALDO APOLINARIO CHAVES, Professor Docente I, matrícula nº 815.538-4, ID Funcional nº 3794355-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/001/1976/2019.

JOSE RODRIGUES DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 828.015-8, ID Funcional nº 3525912-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/001582/2021.

LAIR APOLINARIA DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 893.301-2, ID Funcional nº 4187931-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/030/162/2020.

LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO PAES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 868.253-6, ID Funcional nº 2005233-2, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210047/000137/2022.

MARIA RUTH FERREIRA DA SILVA THOMAZ LIMA, Professor Docente II, matrícula nº 805.932-1, ID Funcional nº 3703854-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/3038/2017.

PATRICIA GOMES LEONARDO, Professor Docente I, matrícula nº 845.016-5, ID Funcional nº 3255314-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/001163/2022.

PAULO CESAR MOREIRA PEIXOTO, Professor Docente I, matrícula nº 928.960-4 e nº 945.032-1, ID Funcional nº 4264497-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/011/1077/2014.

RENATA CRISTINA DE SOUSA, Professor Docente I, matrícula nº 929.128-7, ID Funcional nº 4137418-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/016/103312/2018.

SIMONE MARTINS DE CARVALHO, Professor Docente I, matrícula nº 940.711-5, ID Funcional nº 4325038-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002293/2022.

VANIA DAS GRACAS CASTILHO CABRAL, Professor Docente I, matrícula nº 832.554-0, ID Funcional nº 3578256-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/2242/2017.

PRORROGA, pelo prazo de 5 anos a readaptação dos servidores:

HELENICE OLIVEIRA DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 224.483-8, ID Funcional nº 4176639-3, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/002344/2022.

REGINA COELI DE QUEIROZ, Professor Docente I, matrícula nº 5.024.681-8, ID Funcional nº 3374447-5, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/001558/2022.

SIRLENE VIRGINIO DO NASCIMENTO, Inspetor de Alunos II, matrícula nº 225.239-3, ID Funcional nº 4262934-9, serviços internos, sem contato direto e permanente com aluno, em local até 50km da residência atual, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/001335/2022.

Id: 2432882